



A Direção da Prefeitura Francisco Antonino, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para designação de Professores atuação no Projeto de Apoio e Tecnologia e Inovação (Proatec) nessa Unidade Escolar, nos termos da Resolução SEDUC 15 de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a. Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- b. Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;
- c. Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d. Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- e. Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- f. Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- g. Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; h. Informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II – Dos requisitos:

- a. Ser docente efetivo ou estável da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- b. Na impossibilidade da atuação de docente efetivo ou estável, ser docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009 com no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas.

III – Das Vagas:

A relação de vagas com apontamento de cargas horárias do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação é apresentada de acordo com o módulo indicado na Resolução SEDUC 15 de 29/02/2024:

- a. 20 (horas) horas no Turno 1
- b. 20 (horas) horas no Turno 2

IV – Da carga horária de atuação do docente que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação na Unidade Escolar:

O docente que for selecionado para Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na seguinte conformidade: – 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto; – 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora; – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi selecionado.

V – Manifestação de Interesse

Período de manifestação de interesse: dias 06 e 07 de março de 2024.

A manifestação de interesse no formulário Google Forms deve ser acompanhada por email com proposta de trabalho encaminhada no e030478a@educacao.sp.gov.br até as 17h00 do dia 07/03/2024.

Link para manifestação de interesse:

<https://forms.gle/qvb9pXW4YJ2q2qsc7>

VI – Entrevistas

As entrevistas e serão agendadas a partir de 08/03/2024, com prévia comunicação aos candidatos.

VII – Resultados

Os resultados serão divulgados, ao fim do término das entrevistas, para início imediato

Luiziana, 05 de março de 2023

Josias Francisco de Araújo

Diretor de Escola